



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo Povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1389/2025**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 1381/2025 QUE  
CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de retificação da data constante no Art. 1º da Portaria nº 1381/2025, publicada em 14 de agosto de 2025;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 1381/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Cristiane Isaura de Melo Oliveira, ocupante do cargo de Professor II, por 30 (trinta) dias a partir de 11.08.2025, completando os 15 primeiros dias em 25.08.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.”*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.08.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 18 de agosto de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de agosto de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.